

EDITAL Nº 16/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, Prof.Charles Martins Diniz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de setembro de 2007, retifica o referido Edital, conforme o seguinte:

RETIFICAR o item 7.1.2 do edital conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

6. DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO

6.1. O estagiário perceberá bolsa de estágio e auxílio-transporte, pagos mensalmente nos seguintes valores:

7.1.1. Para nível superior, bolsa de R\$ 520,00 com carga horária de 30 horas semanais.

7.1.2. O valor do auxílio transporte para todos os níveis será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo. Para o cálculo do auxílio transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês.

7.2. Será contratado pelo IFMG Campus Ribeirão das Neves, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

7.3. Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 02 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

Leia-se:

6. DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO

6.1. O estagiário perceberá bolsa de estágio e auxílio-transporte, pagos mensalmente nos seguintes valores:

6.1.1. Para nível superior, bolsa de R\$ 520,00 com carga horária de 30 horas semanais.

6.1.2. O valor do auxílio transporte para todos os níveis será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês **posterior** ao de utilização do transporte coletivo. Para o cálculo do auxílio transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês.

6.2. Será contratado pelo IFMG Campus Ribeirão das Neves, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

6.3. Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 02 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.